

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde à etapa inicial do planejamento da contratação, contemplando os estudos necessários para a definição de solução apta a atender à demanda descrita.

Seu objetivo central consiste em analisar de forma detalhada a necessidade apresentada, bem como identificar, no mercado, a alternativa mais adequada para supri-la, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que norteiam a Administração Pública.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de 18 (dezoito) troféus personalizados justifica-se pela realização do **18º Canto Farroupilha** e do **12º Cantinho Farroupilha do Alegrete**, eventos promovidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Alegrete/RS, destinados à promoção, divulgação e valorização da música e da cultura regional.

Os eventos possuem relevante importância cultural para o Município de Alegrete, constituindo espaços de manifestação artística, integração da comunidade e incentivo à participação de músicos, intérpretes, compositores e jovens talentos. Além de proporcionar oportunidades de apresentação e reconhecimento artístico, contribuem para a preservação e transmissão das tradições gaúchas, fortalecendo a identidade cultural do Município.

A realização do evento também amplia a visibilidade das manifestações culturais locais e regionais, proporcionando espaço para o desenvolvimento de talentos e para a participação de diferentes gerações em atividades relacionadas à música e à cultura.

Nesse contexto, a premiação constitui parte integrante dos eventos, sendo necessária para reconhecer formalmente os participantes que se destacarem nas diferentes categorias e classificações previstas. A entrega dos troféus representa uma forma de reconhecimento pelo desempenho artístico e pela contribuição dos participantes para o desenvolvimento das atividades culturais promovidas pelo Município. Os troféus personalizados permitirão identificar cada premiação de acordo com sua respectiva categoria, classificação ou homenagem, contendo informações relacionadas ao evento e

aos títulos concedidos. A personalização também proporciona identidade própria às peças, tornando-as representativas da participação e do reconhecimento obtido nos festivais.

Para o **18º Canto Farroupilha**, serão necessários **09 (nove) troféus**, destinados às seguintes premiações:

- 1º Lugar – Troféu Antônio José de Vargas;
- 2º Lugar – Troféu Cilço de Araújo Campos;
- 3º Lugar – Troféu Honório Lemes;
- Música Mais Popular – Troféu Nico Fagundes;
- Melhor Poesia – Troféu João da Cunha Vargas;
- Melhor Melodia – Troféu Darcy Fagundes;
- Melhor Arranjo – Troféu Lahir Aurélio Rodrigues;
- Melhor Instrumentista – Troféu Piu Fontoura;
- Melhor Intérprete – Troféu Gildo de Freitas.

Para o **12º Cantinho Farroupilha**, serão necessários **09 (nove) troféus**, destinados às categorias Infantil e Juvenil, além da premiação especial:

Categoria Infantil – até 12 anos:

- 1º Lugar;
- 2º Lugar;
- 3º Lugar;
- Melhor Intérprete Infantil.

Categoria Juvenil – até 17 anos:

- 1º Lugar;
- 2º Lugar;
- 3º Lugar;
- Melhor Intérprete Juvenil.

Premiação Especial:

- Revelação – Troféu Curumim Farroupilha.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir a realização adequada das premiações previstas nos eventos, contribuindo para o reconhecimento dos participantes, incentivo à produção artística e preservação das manifestações culturais e musicais que integram a programação do Município de Alegrete.

## **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos troféus personalizados requer a consideração de diversos requisitos para garantir a adequação, qualidade e eficácia da contratação, conforme relacionados abaixo:

2.1 Troféus personalizados em madeira ou MDF, de boa qualidade, com altura aproximada de 40 cm, resistentes e adequados para utilização como peça de premiação.

2.2 Os troféus deverão apresentar design artístico personalizado, relacionado ao 18º Canto Farroupilha e ao 12º Cantinho Farroupilha, podendo contemplar elementos visuais relacionados à música, à cultura regional e à identidade dos eventos.

2.3 As peças deverão possuir acabamento de alta qualidade, mediante lixamento, selagem, pintura, aplicação de verniz ou outro tratamento adequado ao material utilizado, garantindo boa apresentação estética, resistência e durabilidade.

2.4 Os troféus deverão ser entregues sem defeitos, rachaduras, falhas de acabamento, manchas, deformações ou outras imperfeições que comprometam sua qualidade, aparência ou utilização.

2.5 A personalização deverá contemplar o nome do evento, categoria, classificação, título da premiação, nome do troféu ou homenageado, quando aplicável, e demais informações definidas pela Administração, de acordo com cada modalidade de premiação.

2.6 A contratação deverá compreender integralmente os serviços de criação, personalização, produção, acabamento e embalagem individual dos troféus, não sendo admitida a entrega de peças sem a respectiva personalização previamente aprovada.

2.7 Quando solicitado pela Administração, a empresa deverá apresentar prova virtual ou modelo digital da personalização para conferência e aprovação antes do início da produção definitiva.

2.8 A empresa contratada deverá observar fielmente as informações fornecidas pela Administração para cada premiação, responsabilizando-se pela correção da personalização e pela substituição, sem ônus adicional, de peças que apresentem erros de produção ou personalização atribuíveis à contratada.

2.9 Os troféus deverão ser acondicionados individualmente em embalagem adequada, de modo a protegê-los contra riscos, impactos, sujeira, umidade e outros danos durante o transporte e até sua entrega à Administração.

2.10 A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais empregados e do processo de fabricação, assegurando que os produtos estejam em perfeitas condições de uso e apresentação no momento da entrega.

2.11 Deverá ser assegurado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias de garantia, contado a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e falhas de acabamento, sem prejuízo das demais garantias previstas na legislação aplicável.

2.12 A contratada deverá realizar a substituição, sem qualquer custo adicional para a Administração, dos troféus que apresentarem defeitos de fabricação, danos decorrentes do processo produtivo ou divergências em relação à personalização previamente aprovada.

2.13 A entrega deverá ocorrer em local e prazo definidos pela Administração, em condições adequadas para utilização imediata nas cerimônias de premiação dos eventos.

### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Conforme os parâmetros estabelecidos, a pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta direta a, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por meio de ofício ou e-mail, acompanhada da devida justificativa quanto à escolha dos fornecedores. Ressalta-se que os orçamentos obtidos observam o período de referência aplicável à pesquisa de preços, conforme a legislação e regulamentação pertinentes.

Adicionalmente, foi realizada a composição de cesta de preços por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com base em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, garantindo maior amplitude e fidedignidade à pesquisa de mercado.

| <b>STADIUM ACRÍLICOS</b> | <b>PAMPELARIA RN CO-<br/>MERCIO</b> | <b>PNCP</b><br>Município de Aratiba/RS |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| 03.506.715/0001-09       | 20.749.624/0001-13                  | 87.613.469/0001-84                     |
| R\$ 1.800,00             | R\$ 3.510,00                        | R\$ 2.880,00                           |

#### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus personalizados em madeira ou MDF, destinados à premiação dos participantes e vencedores do 18º Canto Farroupilha e do 12º Cantinho Farroupilha do Alegrete, contemplando todas as etapas necessárias para a entrega dos produtos em condições adequadas de utilização.

Os troféus deverão possuir boa qualidade, resistência e acabamento adequado, com altura aproximada de 40 cm, apresentando design artístico relacionado aos eventos e à sua identidade cultural. A solução deverá contemplar a utilização de materiais apropriados e processos de fabricação que assegurem durabilidade, qualidade estética e adequada apresentação das peças.

A contratação compreenderá integralmente a criação e personalização, produção, acabamento e embalagem individual dos troféus, incluindo a inserção do nome dos eventos, categorias, classificações, títulos das premiações, homenagens e demais informações definidas pela Administração.

Quando solicitado, a empresa contratada deverá apresentar prova virtual da arte ou personalização para análise e aprovação pela Administração antes do início da produção definitiva, evitando divergências nas informações e garantindo que as peças correspondam às especificações estabelecidas.

O acabamento dos troféus deverá ser realizado mediante lixamento, selagem, pintura, aplicação de verniz ou outro tratamento compatível com o material utilizado, proporcionando resistência e boa apresentação visual, não sendo admitidos produtos que apresentem defeitos, deformações, falhas de acabamento ou qualquer outra característica que comprometa sua utilização.

A solução deverá contemplar também o acondicionamento individual dos troféus em embalagens adequadas, de modo a protegê-los contra riscos, impactos, sujeira, umidade e demais danos durante o transporte e até sua entrega à Administração.

A entrega deverá ocorrer em local e prazo definidos pela Administração, com os troféus devidamente personalizados, acabados, embalados e prontos para utilização nas cerimônias de premiação dos eventos.

A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, sem custos adicionais para a Administração, de peças que apresentem defeitos de fabricação, falhas de acabamento ou erros de personalização decorrentes de sua responsabilidade.

Dessa forma, a solução adotada atende de maneira integral à necessidade identificada, desde a elaboração da arte e personalização até a produção, acabamento, embalagem, entrega e garantia dos troféus, assegurando a adequada realização das premiações e contribuindo para o reconhecimento dos talentos participantes, o incentivo à produção artística e a valorização das manifestações culturais e das tradições do Município de Alegrete/RS.

## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas e quantidades necessárias para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer estão relacionados no quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID.   | QUANT. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1    | <b>TROFÉU PERSONALIZADO EM MADEIRA OU MDF</b> de boa qualidade, altura aproximada de 40 cm, resistente, com design artístico personalizado relacionado ao Festival de Música, acabamento de alta qualidade mediante lixamento, selagem, pintura, verniz ou tratamento adequado, sem defeitos, com personalização cotando nome do evento, categoria, classificação/títulos e demais informações definidas pela Administração. Inclui criação/ personalização, prova virtual quando solicitada, produção, acabamento e embalagem individual. | Unidade | 18     |

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

| TROFÉUS PERSONALIZADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |             |              |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID.   | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
| 1                     | <b>TROFÉU PERSONALIZADO EM MADEIRA OU MDF</b> de boa qualidade, altura aproximada de 40 cm, resistente, com design artístico personalizado relacionado ao Festival de Música, acabamento de alta qualidade mediante lixamento, selagem, pintura, verniz ou tratamento adequado, sem defeitos, com personalização cotando nome do evento, categoria, classificação/títulos e demais informações definidas pela Administração. Inclui criação/ personalização, prova virtual quando solicitada, produção, acabamento e embalagem individual. | Unidade | 18     | R\$ 100,00  | R\$ 1.800,00 |
| VALOR TOTAL (R\$)     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |             | R\$ 1.800,00 |

A estimativa de preço para aquisição dos troféus personalizados é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A decisão pelo não parcelamento dos itens da presente contratação, destinada à aquisição de troféus personalizados para o 18º Canto Farroupilha e o 12º Cantinho Farroupilha, fundamenta-se em critérios de eficiência administrativa, economicidade e padronização dos produtos. A contratação de forma conjunta permite assegurar maior uniformidade entre os troféus, especialmente quanto ao padrão de acabamento, qualidade dos materiais, características visuais e personalização, garantindo adequada identidade aos eventos e às respectivas premiações.

Além disso, a execução por um único fornecedor facilita a organização da produção e da entrega, considerando que os troféus possuem características semelhantes e deverão ser confeccionados e personalizados de acordo com as orientações da Administração, inclusive com possibilidade de apresentação de prova virtual para aprovação das artes. Também simplifica o acompanhamento e a fiscalização da execução, evitando a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores para produtos que serão utilizados nas mesmas cerimônias de premiação e deverão estar disponíveis em condições e prazo compatíveis com a realização dos eventos.

Do ponto de vista administrativo, o não parcelamento reduz a fragmentação da contratação, facilita o controle da entrega e da conferência dos produtos e contribui para maior eficiência na gestão do processo, sem prejuízo da competitividade, considerando a existência de fornecedores no mercado aptos a atender ao objeto.

Dessa forma, considerando a natureza dos produtos, a necessidade de padronização, a proximidade entre os eventos e a conveniência de centralizar a criação, personalização, produção, acabamento e entrega, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se mais adequado ao interesse público, promovendo maior eficiência, controle, uniformidade e economicidade na execução do objeto.

## **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

O presente estudo não identificou contratações semelhantes que contemplem serviços equivalentes aos ora pretendidos. Contudo, tal ausência não prejudica a continuidade do processo, uma vez que a contratação proposta mostra-se suficiente para atender à necessidade identificada, não dependendo de outras contratações para sua adequada execução.

## **9 – ALINHAMENTO COM PAC**

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece a necessidade de elaboração do Plano Anual de Contratações, o qual se apresenta como instrumento essencial para o aprimoramento da gestão pública e para a promoção de uma administração eficiente e orientada a resultados.

Nesse contexto, o adequado planejamento das aquisições públicas constitui condição indispensável para a boa governança das contratações, permitindo maior previsibilidade, organização e racionalização dos recursos públicos. O planejamento, enquanto princípio basilar da Administração Pública, deve permear todas as suas atividades, assegurando coerência e eficiência na tomada de decisões.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, estando devidamente prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, o que reforça sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes.

## **10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a aquisição de 18 (dezoito) troféus personalizados consistem em assegurar a adequada premiação dos participantes e vencedores do 18º Canto Farroupilha e do 12º Cantinho Farroupilha do Alegrete, promovidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Alegrete/RS.

Com a disponibilização dos troféus, pretende-se reconhecer e valorizar os talentos musicais participantes, contemplando as diferentes categorias, classificações e premiações previstas nos eventos. A entrega das peças personalizadas proporcionará aos premiados uma forma concreta de reconhecimento pelo desempenho artístico apresentado.

A realização dos eventos contribui para o fortalecimento das atividades culturais do Município, proporcionando espaço para a manifestação de talentos locais e regionais, a participação da comunidade e a integração de diferentes gerações em torno da música e das tradições gaúchas.

No caso do 12º Cantinho Farroupilha, a premiação também possui relevante caráter de incentivo à participação de crianças e adolescentes, estimulando o desenvolvimento de novos talentos e a continuidade das manifestações culturais entre as novas gerações.

A personalização dos troféus permitirá identificar adequadamente cada categoria, classificação ou homenagem, conferindo identidade às premiações e garantindo que os produtos estejam diretamente relacionados aos eventos e aos respectivos reconhecimentos.

Além disso, espera-se que a contratação proporcione produtos com qualidade, resistência e acabamento adequado, possibilitando que os troféus sejam conservados pelos premiados como registro de sua participação e reconhecimento nos eventos.

Por fim, os resultados esperados incluem o fortalecimento das ações culturais promovidas pelo Município de Alegrete/RS, o incentivo à produção artística e musical, a valorização de novos e já reconhecidos talentos e a preservação das tradições culturais que integram a identidade do Município e da região.

## **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

As providências precedentes ao contrato são de responsabilidade do setor Cultural da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a realização de prévio levantamento das necessidades da Secretaria, com a realização de um estudo técnico minucioso. Ademais, a busca por empresas

confiáveis e com boa reputação no mercado, sendo uma etapa crucial para o andamento do processo, reduzindo os riscos de contratemplos durante a execução do contrato. Priorizando essas providências, a Secretaria estabeleceu uma base sólida para a realização de um processo de contratação eficiente, transparente e alinhado às necessidades específicas dos setores.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição dos troféus personalizados deverá considerar, sempre que possível, aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental, observando-se os impactos decorrentes da produção, utilização e descarte dos materiais empregados na confecção das peças.

Deverá ser priorizada, quando disponível e tecnicamente adequada, a utilização de madeira ou MDF provenientes de fontes legalizadas e de origem regular, bem como materiais que apresentem características de durabilidade e resistência, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos produtos e para a redução da necessidade de reposições.

Também deverão ser observadas, sempre que possível, práticas de produção que promovam o uso racional de materiais e reduzam o desperdício decorrente do processo de fabricação, especialmente quanto ao aproveitamento da madeira ou MDF, tintas, vernizes e demais insumos utilizados na confecção e acabamento dos troféus.

Quanto aos produtos empregados no acabamento, recomenda-se, quando tecnicamente viável, a utilização de tintas, vernizes, seladores e demais insumos que apresentem menor impacto ambiental e que sejam utilizados de acordo com as orientações dos respectivos fabricantes, evitando-se o uso excessivo e o descarte inadequado.

As embalagens utilizadas para o acondicionamento individual dos troféus deverão ser adequadas à proteção dos produtos durante o transporte, evitando danos e desperdícios, sendo preferível, sempre que possível, a utilização de materiais recicláveis ou passíveis de reutilização.

Ao final da vida útil dos troféus, recomenda-se, quando viável, o reaproveitamento ou a destinação ambientalmente adequada dos materiais que os compõem, especialmente madeira, MDF, papelão e outros materiais recicláveis, observadas as condições e possibilidades locais de descarte.

Dessa forma, a contratação deverá buscar conciliar a qualidade e a finalidade dos troféus com a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, considerando critérios de durabilidade, redução de desperdícios, uso racional de materiais e destinação adequada dos resíduos, sem compro-

meter a competitividade da contratação e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### **13-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões, preços de mercado e os ditames da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.

Alegrete, 29 de setembro de 2026.

**Rodrigo de Azambuja Guterres**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria: 3.148/2024